



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raf: **IND 14197/2018** MDB

L I D O
Em, 24/9/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N°
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Núcleo Rural Rajadinho I, II e III - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Núcleo Rural Rajadinho I, II e III - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Rural de Rajadinho I, II e III, é um bairro residencial, e tem sido uma das áreas visadas pela marginalidade que rodeia aquela área.

O índice de roubos aumentou em proporções alarmantes segundo os moradores e com frequência tem ocorrido o assalto à mão armada, além de roubo em residências.

A presente proposição objetiva garantir segurança e bem-estar aos moradores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma localidade com sérios problemas no que diz respeito à segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando exposta às mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes naquele setor.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14197/18
Folha N° 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 14:13


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14194 / 18
Folha N° 02 MC